



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	27
Servidor	Fernando Moura da Veiga

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE

Nível V — Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Requerente: *Fernando Moura da Veiga*

1. Trajetória profissional e individual

Ingressei nesta Instituição em 24/02/2010, no cargo de nível D do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Em 2012, obtive aprovação no Exame de Ordem e habilitação para o exercício da advocacia, formação que, a partir de então, passou a orientar minha atuação técnica para além das atribuições estritamente ordinárias do cargo.

Entre 2014 e 2015, iniciei minha inserção na dinâmica colegiada e de assessoramento jurídico da Universidade, atuando como membro de comitês institucionais e como Assistente do Pró-Reitor, com responsabilidade sobre demandas judiciais movidas contra a Universidade perante a Advocacia-Geral da União.

Essa trajetória credenciou-me, em 2017, à nomeação para o cargo de direção de Assessor da Reitora (CD-4), exercido de forma praticamente ininterrupta, sob diferentes designações, até 2022 — período em que também presidi, por indicação da Reitoria, a Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande (FAHERG), conduzindo juridicamente sua transição de gestão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

A partir de 2021, minha atuação concentrou-se na estruturação da governança institucional, como Assessor Especial para Gestão de Riscos e Controle Interno (CD-4) e Presidente do Comitê Operativo de Gestão de Riscos, período em que também integrei os comitês de integridade, de governança e controle interno, e de proteção de dados pessoais, além de representar a Universidade, como suplente, junto ao Conselho de Governança Pública do Município. Paralelamente, concluí mais duas pós-graduações lato sensu (Direito Penal e Processual Penal, em 2018; Compliance e Gestão de Riscos, em 2021) e, em 2024, diversas capacitações complementares em gestão de riscos, correição administrativa e mediação de conflitos.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC **Requisito I (art. 3º, I) — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos ou representações**

Doc. a - Membro do Comitê Gestor de Informática —

Período e contexto institucional: 2014, no âmbito da gestão de tecnologia da informação da FURG.

Atividade realizada e participação: Participação como membro designado, contribuindo para decisões relativas à infraestrutura e às políticas de TI institucionais.

Responsabilidade/contribuição: Fui designado para compor o colegiado, acompanhando as deliberações técnicas do comitê.

Documento comprobatório: Portaria nº 473/2014.

Doc. b - Membro da Comissão de Ética —

Período e contexto institucional: 2014, no âmbito do sistema de gestão de ética da Administração Pública Federal



MEMORIAL RSC-PCCTAE

aplicado à FURG.

Atividade realizada e participação: Participação como membro designado da comissão responsável pela orientação e apuração de condutas éticas.

Responsabilidade/contribuição: Contribuí para a análise de casos e para a disseminação de princípios éticos na atuação institucional.

Documento comprobatório: Portaria nº 1212/2014.

Doc. c - Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande (FAHERG)

Período e contexto institucional: 27/05/2017 a 02/02/2021, atuação técnica externa formalmente autorizada pela Reitoria, sem remuneração pela Fundação.

Atividade realizada e participação: Condução da gestão administrativa e jurídica da Fundação, com destaque para a coordenação do processo de transição da gestão do Hospital Universitário para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Responsabilidade/contribuição: Conduzi juridicamente uma reestruturação institucional, contratual e de pessoal de alta complexidade, com repercussão direta na Universidade.

Documento comprobatório: Declaração do Reitor da Universidade.

Doc. d - Presidente do Comitê Operativo de Gestão de Riscos

Período e contexto institucional: 2021, no início da implementação da Política de Gestão de Riscos da FURG (Resolução Consun nº 27/2019).

Atividade realizada e participação: Presidência do colegiado responsável por estruturar e aplicar metodologicamente o processo de gestão de riscos, testado em projetos-piloto na Diretoria de Administração e Material e na Diretoria de Obras.

Responsabilidade/contribuição: Sob minha presidência, o grupo concluiu a estruturação e a aplicação metodológica do processo junto às primeiras unidades, base para a posterior extensão a toda a Universidade.

Documento comprobatório: Portaria nº 554/2021.

Membro do Comitê de Gestão de Integridade (CGI) —

Período e contexto institucional: 2021, no âmbito do Sistema de Gestão de Integridade da FURG.

Atividade realizada e participação: Participação como membro designado, com atuação voltada à promoção da integridade institucional.

Responsabilidade/contribuição: Contribuí para a análise de temas relacionados a integridade e conformidade.

Documento comprobatório: Portaria nº 411/2021.

Doc. f - Membro do Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno —

Período e contexto institucional: 2021, no âmbito da estrutura de governança da FURG.

Atividade realizada e participação: Participação como membro designado, acompanhando as diretrizes de governança institucional.

Responsabilidade/contribuição: Contribuí para a articulação entre a política de riscos e os demais instrumentos de governança e controle interno.

Documento comprobatório: Portaria nº 412/2021.

Doc. g - Membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) —

Período e contexto institucional: 2021, no âmbito da adequação da FURG à Lei Geral de Proteção de Dados.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Atividade realizada e participação: Participação como membro designado, com atuação voltada à governança de dados pessoais.

Responsabilidade/contribuição: Contribuí tecnicamente para a estruturação de práticas institucionais de proteção de dados.

Documento comprobatório: Portaria nº 758/2021.

Doc. h - Suplente — Representação da FURG no Conselho de Governança Pública do Município —

Período e contexto institucional: 2021, por indicação da Reitoria.

Atividade realizada e participação: Representação institucional externa da Universidade, na condição de suplente, junto ao colegiado municipal de governança pública.

Responsabilidade/contribuição: Contribuí para a interlocução entre a Universidade e o Município em temas de governança pública.

Documento comprobatório: Portaria nº 1084/2021.

Requisito II (art. 3º, II) — Participação em projetos institucionais e em ações de desenvolvimento de competências

Doc. i - Capacitação em Atualização Trabalhista —

Período e contexto institucional: 2018.

Atividade realizada e participação: Participação em capacitação vinculada aos interesses institucionais, com carga horária mínima exigida.

Responsabilidade/contribuição: Atualização técnica relevante à interface entre minhas funções e a gestão de pessoas.

Documento comprobatório: Certificado de participação (2018).

Doc. j - ENAP — Admissibilidade Correccional (20h) —

Período e contexto institucional: 2024.

Atividade realizada e participação: Participação em capacitação sobre procedimentos correccionais na Administração Pública Federal.

Responsabilidade/contribuição: Ampliação de competências técnicas em apuração disciplinar.

Documento comprobatório: Certificado ENAP (2024).

Doc. k - ENAP — Introdução à Gestão de Riscos (40h) —

Período e contexto institucional: 2024.

Atividade realizada e participação: Participação em capacitação sobre fundamentos de gestão de riscos na Administração Pública.

Responsabilidade/contribuição: Aprofundamento técnico complementar à atuação já desenvolvida na FURG.

Documento comprobatório: Certificado ENAP (2024).

Doc. l - NUPEMEC/TJRS — Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, etapa teórica (40h)

Período e contexto institucional: 2024.

Atividade realizada e participação: Participação na etapa teórica da formação de conciliadores e mediadores.

Responsabilidade/contribuição: Desenvolvimento de competências em resolução consensual de conflitos.

Documento comprobatório: Certificado NUPEMEC/TJRS (2024).



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Doc. m - ENAP — Gestão de Conflitos e Negociação (20h) —

Período e contexto institucional: 2024.

Atividade realizada e participação: Participação em capacitação sobre técnicas de negociação e gestão de conflitos.

Responsabilidade/contribuição: Ampliação de competências aplicáveis à mediação institucional e à gestão de processos colegiados.

Documento comprobatório: Certificado ENAP (2024).

Requisito IV (art. 3º, IV) — Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Assistente do Pró-Reitor

Período e contexto institucional: 2015, no âmbito da defesa institucional da Universidade em demandas judiciais.

Atividade realizada e participação: Responsável por atender e providenciar respostas à Advocacia-Geral da União (AGU) em processos judiciais movidos contra a Universidade.

Responsabilidade/contribuição: Elaborei subsídios técnico-jurídicos para a defesa institucional, atuação que extrapolava as atribuições ordinárias do cargo.

Documento comprobatório: Portaria nº 2463/2015 (documento a ser encaminhado complementarmente à Comissão, caso necessário).

Requisito V (art. 3º, V) — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Doc. n, o - Assessor da Reitora — CD-4, titular

Período e contexto institucional: 24/05/2017 a 20/01/2021 (aproximadamente 3 anos e 8 meses).

Atividade realizada e participação: Exercício de cargo de direção, com atuação direta no assessoramento à Reitoria em temas institucionais diversos.

Responsabilidade/contribuição: Atuação contínua em cargo de direção, com responsabilidade sobre matérias de assessoramento estratégico.

Documento comprobatório: Portaria nº 1404/2017 (nomeação) e Portaria nº 168/2021 (exoneração).

Doc. o, p - Assessor Especial para Gestão de Riscos e Controle Interno — CD-4, titular

Período e contexto institucional: 20/01/2021 a 25/02/2022 (aproximadamente 1 ano e 1 mês).

Atividade realizada e participação: Exercício de cargo de direção com atribuição específica de estruturar a governança de riscos e controle interno da Universidade.

Responsabilidade/contribuição: Conduzi, no exercício do cargo, a implantação inicial da Política de Gestão de Riscos institucional.

Documento comprobatório: Portaria nº 168/2021 (nomeação) e Portaria nº 419/2022 (exoneração).

Requisito VI (art. 3º, VI) — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Doc. q - Pós-graduação lato sensu em Direito Penal e Processual Penal

Período e contexto institucional: Concluída em 2018; curso não utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.

Atividade realizada e participação: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo.

Responsabilidade/contribuição: Ampliação da qualificação técnico-jurídica aplicável à atuação institucional.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Documento comprobatório: Certificado de conclusão (2018).

Doc. r - Pós-graduação lato sensu em Compliance e Gestão de Riscos

Período e contexto institucional: Concluída em 2021; curso não utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.

Atividade realizada e participação: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo.

Responsabilidade/contribuição: Aprofundamento técnico que sustentou diretamente a atuação desenvolvida na estruturação da governança de riscos da FURG.

Documento comprobatório: Certificado de conclusão (2021).

3. Saberes e competências desenvolvidos

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi um conjunto de saberes e competências que combina formação jurídica aprofundada com experiência prática em gestão pública. No campo jurídico-institucional, desenvolvi competências em defesa técnica da Administração perante órgãos externos (AGU, TCU, MPF), em direito administrativo aplicado à gestão de contratos e convênios, e em direito penal e processual penal. No campo da governança, desenvolvi competência técnica para estruturar, implementar e coordenar uma política institucional de gestão de riscos, incluindo metodologia de identificação, avaliação e tratamento de riscos, bem como para atuar de forma integrada com temas correlatos de integridade, controle interno e proteção de dados pessoais. Desenvolvi ainda competências de negociação interinstitucional e de conduções de processos de transição organizacional complexa, além de habilidades específicas em mediação e resolução consensual de conflitos, adquiridas nas capacitações mais recentes.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

Diversas das experiências relatadas extrapolam claramente o desempenho ordinário das atribuições do cargo, nos termos do art. 3º, §4º, do Decreto nº 13.048/2026. A condução da transição da gestão do Hospital Universitário da FAHERG para a EBSEH constituiu processo único, não recorrente, de alta complexidade jurídico-institucional, com impacto direto sobre a estrutura hospitalar vinculada à Universidade. A implementação da Política de Gestão de Riscos da FURG, por sua vez, representou um processo pioneiro na Instituição: que efetivamente ocorreu sob minha presidência, o Comitê Operativo desenvolveu e testou, em projetos-piloto, uma metodologia própria de gestão de riscos, posteriormente estendida a toda a Universidade — um resultado institucional concreto e mensurável, que não integrava previamente a rotina administrativa da FURG. O exercício continuado de cargos de direção (CD-4) por praticamente cinco anos, somado à condução simultânea de assuntos de integridade, controle interno e proteção de dados, evidencia ampliação significativa de responsabilidades em relação ao cargo de origem.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

O conjunto de experiências relatadas atende, com folga, aos requisitos do RSC-PCCTAE Nível V, que exige o mínimo de 52 pontos e 5 critérios específicos distintos, com ao menos um vinculado aos incisos IV, V ou VI do art. 3º do Decreto. A trajetória aqui documentada abrange sete critérios específicos distintos, distribuídos pelos Anexos I, II, IV, V e VI, satisfazendo integralmente essa exigência, com destaque para o exercício continuado de cargo de direção (art. 3º, V) e para a conclusão de dois cursos de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo (art. 3º, VI).

6. Síntese



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Em síntese, minha trajetória na FURG combina atuação jurídica de defesa institucional, exercício continuado de cargos de direção, presidência e participação em comitês estratégicos de riscos, integridade e proteção de dados, condução de um processo complexo de transição institucional (FAHERG–EBSERH) e qualificação formal continuada, incluindo duas pós-graduações não utilizadas para fins de Incentivo à Qualificação. O levantamento da documentação disponível indica pontuação total potencial de aproximadamente 120 pontos. Neste memorial, apresento em torno de 75 pontos, valor suficiente ao deferimento pleiteado, permanecendo à disposição da Comissão para o Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação para encaminhar documentação complementar referente às demais experiências relatadas ou para complementação caso sejam reenquadradas com pontuações diferentes.